



OITAVO (8º) TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

SÉTIMO: TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – ABHU, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.470.300/0001-00, representado neste ato por seu Prefeito, o Senhor **LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, com endereço à Praça Riodante Fontana, nº 10, centro, Echaporã/SP e, de outro lado a Entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVESITÁRIO – ABHU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.528.436/0001-22, representada neste ato por sua Presidente Senhora **MARCIA MESQUITA SERVA REIS**, inscrita no CPF/MF nº 220.875.878-17, portadora da cédula de identidade nº 18.909.000-5, estabelecida na Rua Dr. Próspero Cecílio Coimbra, nº 80, Jardim São Gabriel, Marília/SP, resolvem de comum acordo celebrar **TERMO DE ADITAMENTO** ao **TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018**, oriundo da parceria no Município prevista na Lei nº 13.019/2014, com subsídio na Licitação nº 8.666/93, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem em comum acordo, de livre e espontânea vontade, **PRORROGAR** a vigência do Termo de Fomento nº 001/2018, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 26 de março de 2022 até 26 de março de 2023, nos termos previstos no artigo 55 e artigo 57 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 - Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do repasse do Termo de Fomento, com base no índice oficial IPCA (IBGE) acumulado nos 12 (doze) meses, no percentual de **10,543590%**, que corresponde ao acréscimo do valor de **R\$ 36.450,25** mensais.



2.2 - O valor do repasse do Termo de Fomento passará a ser de **R\$ 382.160,31 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais e vinte cinco centavos)** mensais, contemplando esta quantia, eventuais reajustes salariais dos funcionários da Entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVESITÁRIO – ABHU**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento 001/2018 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, em 21 de Março de 2022.

MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ-SP
LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Marcia Mesquita Serva Reis

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVESITÁRIO – ABHU
MARCIA MESQUITA SERVA REIS
Presidente

TESTEMUNHAS:

Iara Marques

1. Nome: Iara Marques
RG: nº 33.128.271-9

Ronaldo Gazeta

2. Nome: Ronaldo Gazeta
RG: nº 29.405.212-4